

Ofício n.º 1028/2015/GCIJJM

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

Cuiabá - MT

Assunto: Processo 242764/2010-TCE – **Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA-MT**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

INTIMO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que remeta a este Tribunal, no prazo de **15 dias**, o Parecer da Controladoria Geral do Estado e demais documentos comprobatórios citados no Relatório Final da Tomada de Contas da SINFRA que não foram juntados aos autos, conforme Decisão anexa.

(Assinatura digital)

CARMEN HORNICK

Chefe de Gabinete

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

